



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital Nº 465 / 2020 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 099, de 2020 – SEI Nº 20.0.000025783-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Formação e Atualização para Cumpridor de Mandados e Avaliador de Bens**, a se realizar no período de 27 de novembro a 18 e dezembro de 2020, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Formação e Atualização para Cumpridor de Mandados e Avaliador de Bens.

Objetivo: Capacitar servidores para o exercício das atividades inerentes ao cumprimento das ordens judiciais e aperfeiçoar o conhecimento dos servidores que já desempenham tais atividades.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 20 a 26 de novembro de 2020.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por indicação das respectivas chefias, no Processo SEI específico, e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Público-Alvo: Servidores do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga Horária: 55 horas

Modalidade: a Distância.

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat e Plataforma *Google Meet*.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 80;

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Servidores do Poder Judiciário Tocantinense	80

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser servidor(a) do Poder Judiciário Tocantinense, com atuação nas Unidades Judiciais como Oficial de Diligência;

3.2 Caso o inscrito não integre o pré-requisito definido no item 3.1, este não poderá participar da atividade e será cancelada sua matrícula.

4 FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, no período de 27 de novembro a 18 de dezembro de 2020, a serem desenvolvidas na modalidade à distância, por meio da Plataforma *Google Meet* e Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat;

4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.3 As atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat – Plataforma *Moodle* –, sendo necessária a participação nas videoconferências síncronas (pelo *Google Meet*), acesso às videoaulas, participação nos fóruns, realização das atividades, como leitura dos textos propostos, exercícios de fixação, acesso aos *links*, e cumprimento aos prazos de realização das avaliações e entrega das atividades propostas;

4.4 Não serão avaliadas atividades enviadas por e-mail aos professores, ou seja, todas as ações deverão ser realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.5 Durante o curso, os alunos deverão cumprir os prazos estabelecidos em cronograma próprio para o desenvolvimento das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e pela Plataforma *Google Meet*, como: videoconferências síncronas, fóruns, *chats*, leitura, produções e realização das avaliações, de acordo com o exigido pelo professor;

4.6 A frequência no curso será registrada com base no Relatório de Atividades emitido pelo AVA, relatório este gerado automaticamente pelo sistema, de acordo com as ações realizadas pelo aluno no decorrer do curso;

4.7 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.8 Todas as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) serão monitoradas e avaliadas pelos professores e servirão de respaldo para a certificação dos concluintes;

4.9 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Período/Data	Horário	Atividade/Conteúdo Programático
De 27 a 30/11	Livre no AVA	Ambientação <i>Moodle</i> no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
1º/12/2020	Das 8h20 às 12h	Módulo I – Cumpridor de Mandados – Habilidades Interpessoais Atividade a ser desenvolvida por Videoconferência – ao vivo – com interação pelo Sistema <i>Google Meet</i> Conteúdo: Empatia e escuta ativa. Comunicação assertiva. Postura em diligência e abordagem. Gestão de conflitos. Ética. Atividades interativas. Facilitadores de Aprendizagem: Jonison Hassen da Silva e Milena Santana de Araújo Lima
2 e 3/12/2020	Das 8h20 às	Módulo II – Cumprimento de Mandados: Teoria e Prática I Atividade a ser desenvolvida por Videoconferência – ao vivo – com interação pelo Sistema <i>Google Meet</i>

12h		<p>Conteúdo: A importância do papel do cumpridor de mandados perante o Poder Judiciário. Atuação de acordo com a Constituição Federal, demais leis brasileiras e legislação interna (PROVIMENTO Nº 11/2019/CGJUS/TO, PROVIMENTO Nº 20/2019/CGJUS/TO, PROVIMENTO Nº 02/2016/CGJUS/TO). Dever de Colaboração. Atribuições. Aspectos práticos. Responsabilidades. Impedimentos e Suspeição. Organização e leitura de mandados. Atos de Comunicação processual: notificação, intimação, citação. Citação por hora certa. Mandados de Prisão. Cumprimento de mandados de prisão em período eleitoral. Alvará de Soltura. Prazos e horários de cumprimento. Responsabilidade civil e nulidades. Fé pública. Certidão, ato e termo processual. Atividades interativas.</p> <p>Facilitadores de Aprendizagem: Camila Squersato Bedin e Juliano Gonschorovski</p>
7 e 8/12/2020	Das 8h20 às 12h	<p>Módulo III – Cumprimento de Mandados: Teoria e Prática II</p> <p>Atividade a ser desenvolvida por Videoconferência – ao vivo – com interação pelo Sistema <i>Google Meet</i></p> <p>Conteúdo: Busca e apreensão de coisas e pessoas. Atos de penhora, arresto, sequestro, depósito, despejo. Ações possessórias e imissão da posse. Arrombamento e a inviolabilidade de domicílio. Condução de réus e testemunhas. Resistência ao cumprimento da ordem judicial e reforço policial. Avaliação de bens móveis. Aspectos específicos da atuação perante os Juizados Especiais, Varas de Violência Domésticas, Família, Infância e Juventude, da Fazenda Pública, de Tráficos de Drogas. Lei de Abuso de Autoridade. Atividades interativas.</p> <p>Facilitadores de Aprendizagem: Ewagner Tenório Cavalcante e Jonison Hassen da Silva</p>
9/12/2020	Das 8h20 às 12h	<p>Módulo IV – Cumprimento de Mandados: Teoria e Prática III</p> <p>Atividade a ser desenvolvida por Videoconferência – ao vivo – com interação pelo Sistema <i>Google Meet</i></p> <p>Conteúdo: Gestão de tempo de organização. Roteiros. Ferramentas tecnológicas e sistemas de informática. Atividades interativas.</p> <p>Facilitadores de Aprendizagem: Edson Medeiros de Camargo e Ewagner Tenório Cavalcante</p>
10/12/2020	Das 8h20 às 12h	<p>Módulo V – Introdução aos Procedimentos de Segurança, Identificação, Controle e Prevenção de Situações de Risco.</p> <p>Atividade a ser desenvolvida por Videoconferência – ao vivo – com interação pelo Sistema <i>Google Meet</i></p> <p>Conteúdo: a) Introdução à atividade de inteligência; b) Busca e meios de obtenção de informação; c) Produto da informação; d) Proteção da informação e Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 2018); e) Engenharia Social e Crimes Cibernéticos; f) Noções introdutórias sobre segurança, prevenção e controle; g) Riscos gerais; h) Riscos específicos; i) Prevenção, análise e reação; j) Introdução à mediação de conflitos; k) Gerenciamento de situações de risco e mapeamento de áreas de tensão; l) Rotinas e protocolos de segurança pessoal e institucional. Atividades interativas.</p> <p>Facilitadores de Aprendizagem: Milena Santana de Araújo Lima</p>
14 a 18/12/2020	Das 8h20 às 12h	<p>Módulo VI – Atualização Processual e Aperfeiçoamento em Avaliação de Bens Imóveis à Luz do Novo CPC</p> <p>Atividade a ser desenvolvida por Videoconferência – ao vivo – com interação pelo Sistema <i>Google Meet</i></p> <p>Conteúdo: a) Breve estudo histórico da avaliação de bens e perícia; b) Definições e conceitos {gerais e específicos – preço/valor/custo/mercado e utilidade}; c) Princípios norteadores das avaliações {gerais e judiciais}; d) Análise do art. 872 do NCPC e outras alterações nas atividades do oficial de justiça; e) NBR 14653-1 – procedimentos gerais da avaliação de bens – estudo; f) NBR 14653-1 – procedimentos de avaliações de bem imóveis urbanos – estudo; g) NBR 14653-2 – procedimentos de avaliações de bens imóveis rurais – estudo; h) NBR 14653-3 – procedimentos de avaliação de empreendimentos – observações; i) NBR 14653-4 – procedimentos de avaliação de bens móveis – máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral – observações; j) NBR 12.721 – custo</p>

unitário básico de construção/SINDUSCON – estudo e observações; k) Níveis de segurança das avaliações {rigor}; l) Diagnóstico de mercado do imóvel avaliando; m) Estudo dos métodos de avaliação com ênfase no método comparativo de dados de mercado; n) Homogeneização dos dados das amostras para atribuição do valor do bem avaliado; o) Da vistoria dos bens avaliados; p) Desmembramento de bens avaliados e o memorial descritivo; q) Estudo das fontes, fatores de depreciação física e funcional – oferta, profundidade, testada, esquina, topografia, idade, melhoramentos públicos, andar, margem de arredondamento, campo de arbítrio do oficial de justiça; r) Avaliações rurais estudo de análise do solo, mobilidade e acessibilidade; s) Estudo das tabelas existentes como base para justificativa dos percentuais aplicáveis para depreciação e/ou acréscimo de valores e aplicação dos percentuais; t) Avaliação das construções nos imóveis rurais; u) Generalidades dos laudos (confecção de modelos dos laudos); v) Atualizações de outras atividades no CPC – (oitiva de propostas de conciliação – citação com hora certa e sua validade processual – formação das certidões circunstanciadas).

Facilitadores de Aprendizagem: Asmaa AbduAllah Hendawy e Milena Santana de Araújo Lima

De 1º a 18/12/2020	Das 13h às 22h	Atividades de Autoestudo, Interação e Avaliação com acompanhamento dos facilitadores de aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
Carga Horária Total		55 horas-aula, distribuídas em videoconferências, autoestudo, atividades de interação e avaliação de aprendizagem.

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

Nome	Jonison Hassen da Silva
Síntese do Currículo	Técnico Judiciário designado para atuar como oficial de justiça no Poder Judiciário do Estado do Paraná. Instrutor da Escola de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (ESEJE)

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM

Nome	Milena Santana de Araújo Lima
Síntese do Currículo	Delegada de Polícia Civil. Assessora da Presidência do TJTO. Chefa da Divisão de Inteligência do NIS/COPESI/TJTO. Possui experiência com atuação especializada na atividade de inteligência e segurança institucional. Já atuou como instrutora na Escola da Magistratura Tocantinense (ESMAT), Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Tocantins (CESAF), Academia de Polícia Civil do Tocantins e Escola Superior da Polícia Civil do Tocantins. Entre outras formações e especializações, destaca-se a Pós-Graduação em Cybercrime e Cybersecurity: Prevenção e Investigação de Crimes Digitais (UNYLEYA), Curso de Política, Planejamento e Gestão Estratégica em Segurança Pública (Escola Superior de Guerra-ESG), Curso de Formação de Formadores, pela Escola da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM

Nome	Camila Squersato Bedin
-------------	------------------------

Síntese do Currículo	Técnica Judiciária designada para atuar como oficial de justiça no Poder Judiciário do Estado do Paraná. Instrutora da Escola de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (ESEJE).
-----------------------------	---

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

Nome	Juliano Gonschorovski
-------------	-----------------------

Síntese do Currículo	Técnico Judiciário designado para atuar como oficial de justiça no Poder Judiciário do Estado do Paraná. Instrutor da Escola de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (ESEJE).
-----------------------------	--

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

Nome	Ewagner Tenório Cavalcante
-------------	----------------------------

Síntese do Currículo	Técnico Judiciário designado para atuar como oficial de justiça no Poder Judiciário do Estado do Paraná. Instrutor da Escola de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (ESEJE).
-----------------------------	--

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

Nome	Edson Medeiros de Camargo
-------------	---------------------------

Síntese do Currículo	Técnico Judiciário designado para atuar como oficial de justiça no Poder Judiciário do Estado do Paraná. Instrutor da Escola de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (ESEJE).
-----------------------------	--

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM

Nome	Asmaa AbduAllah Hendawy
-------------	-------------------------

Síntese do Currículo	Oficiala de Justiça Avaliadora do Poder Judiciário do Estado do Pará. Professora universitária. Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidade Del Museo Social Argentino – AR/Buenos Aires. Bacharela em Direito, pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Aprovada no Exame da OAB/PA, em 2008. Especialista em Processo <i>Lato Sensu</i> , pela Universidade Sul de Santa Catarina (UNISUL), e em Mediação de Conflitos e Arbitragem, pela Unyleya. Artigo Científico na área de Avaliação de Bens na Revista Jurídica nº 08, de 2013, da Associação dos Juízes Federais do Rio Grande do Sul (AJUFERGS), a partir da página 219, Título "Aspectos Principais da Avaliação de Imóveis Edificados em Solo Natural e a Atuação do Oficial de Justiça Avaliador". Palestrante em Seminários Jurídicos com público-alvo oficiais de justiça, em diversos temas.
-----------------------------	---

6.1 A inscrição e matrícula do(a) servidor(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 20/11/2020, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3445830** e o código CRC **D7039ABF**.